

***** MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO *****
*** CÂMARA MUNICIPAL ***

Ata n°. 9/2019 de 08.04.2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO, DE
OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE**

-----Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Penalva do Castelo e na sua Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal deste concelho sob a presidência do Presidente da Câmara, senhor Francisco Lopes de Carvalho, encontrando-se presentes os vereadores senhores, José Dias Lopes Laires, Gabriel de Albuquerque Costa, Lucília Maria da Silva Costa Santos e José Manuel Costa Lopes comigo, Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa, Assistente Técnica, designada por despacho da presidência, datado de vinte de outubro de dois mil e dezassete, para lavrar as atas da Câmara. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----Foi lida, aprovada e assinada a ata, tendo-se verificado a sua conformidade com a minuta aprovada no final da reunião. -----


SITUAÇÃO FINANCEIRA

-----Foi presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia três do corrente, que apresentava os seguintes saldos: - Operações Orçamentais: 2 456 686,50 € (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos); Operações não Orçamentais: 673 397,31 € (seiscentos e setenta e três mil trezentos e noventa e sete euros e trinta e um cêntimos). -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O senhor Presidente da Câmara informou que tinha recebido a presença do Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Carlos Miguel, na Loja de Cidadão, no dia três de abril do corrente ano, para a assinatura de um protocolo com a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, para recuperação do edifício sede. -----

Informou ainda que irá reunir hoje na CIM Viseu Dão Lafões com todos os Presidentes de Câmara que a compõe para discussão da venda de património da Assembleia Distrital de Viseu. -----

Leocádia


08 de abril de 2019

Mais informou que também tinha decorrido na Casa da Ínsua, nos dias cinco e seis do corrente mês, teatro protagonizado pelo Teatro Montemuro e que contou com a participação de "atores" locais, os quais demonstraram ser portadores de grande talento. -----

ORDEM DO DIA

01.07 - EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENALVA DO CASTELO - VISITAS DE ESTUDO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

A Vereadora, Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que, conforme é habitual, as crianças da Educação Pré-escolar e do Primeiro Ciclo, irão realizar, no terceiro período, as suas visitas de estudo; -----

Considerando que, as crianças do Pré-Escolar têm marcado a sua visita de estudo, no dia dez de maio do corrente ano, ao Centro Ciência Viva, em Aveiro e as do Primeiro Ciclo a também Aveiro, nos dias vinte e quatro e trinta e um de maio, com o objetivo de frequentar uma oficina de ovos-moles e realizar uma viagem de moliceiro; -----

Considerando que, além dos custos associados ao transporte, existe a necessidade do pagamento dos bilhetes para cada uma das atividades, cujo valor de três euros para as crianças do Ensino Pré-Escolar e de seis euros para as do Primeiro Ciclo; -----

Considerado que, de acordo com a alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e três, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa.-----

Assim, de acordo com a alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e três, de doze de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, o subsídio no montante de oitocentos e onze euros e cinquenta cêntimos, destinado a compartilhar metade do valor dos bilhetes para as atividades dos alunos do Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação. -----

15 - PAGAMENTOS: -----

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e autorizados pela presidência no montante global de duzentos e doze mil duzentos e quarenta e três euros e quarenta e seis cêntimos, referentes às ordens de pagamento do número oitocentos e sessenta e dois à número mil e trinta e seis inclusivé. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

16.03 - DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DIVISÃO TÉCNICA DE URBANISMO E HABITAÇÃO: -

O Presidente da Câmara deu conhecimento das decisões tomadas pelo Vice-Presidente ao abrigo da subdelegação de competências, subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, no período de dezanove de março a um de abril de dois mil e dezanove, as quais obtiveram o seguinte despacho, designadamente: -----

- **Outros:** -----

- **Obras Isentas de Controlo Prévio:** -----

- **Obras de escassa relevância urbanística:** -----

- **Autorizado:** -----

- Número onze barra dois mil e dezanove, de António André da Costa Lopes, de Estrada Principal - Aldeia de Casal Diz, para pavimentação do espaço exterior de um edifício, sito em Estrada Principal - Aldeia de Casal Diz;-----

- Número doze barra dois mil e dezanove, de José António de Pina Fonseca, de Rua Cónego Jaime - Real, para reboco e pintura das paredes exteriores de um edifício, sito em Rua Cónego Jaime - Real;-----

- Número catorze barra dois mil e dezanove, de Júlio de Oliveira de Carvalho Lemos, de Rua do Cruzeiro, número cinco - Sangemil, para substituição dos materiais do revestimento exterior de um edifício, sito em Rua do Cruzeiro, número cinco - Sangemil;-----

- Número quinze barra dois mil e treze, de Albertino da Silva Figueiredo, de Rua Principal, número oitenta e quatro - Sangemil, para substituição da telha e armação de uma cobertura, sita em Rua Principal, número oitenta e quatro - Sangemil;-----

- Número dezoito barra dois mil e dezanove, de Sandra Isabel Cabral Ferreira Soares, de Rua José Augusto Elvas, número sete - Matela, para substituição da telha e armação da cobertura, reboco e pintura das paredes exteriores de um edifício, sito em Rua José Augusto Elvas, número sete - Matela. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

18 - EMPREITADAS - PROCESSO N.º 24/2016 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA NOVA ETAR DA VILA DE (GÔJE)" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

Presente o despacho de prorrogação do prazo de execução da empreitada de "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje)", do seguinte teor: -----

"Considerando o pedido de prorrogação do prazo de execução por trezentos e quatro dias apresentado pelo consórcio responsável pela empreitada supra em quinze de outubro de dois mil e dezoito;-----

Considerando a informação da fiscalização, datada de dezassete de outubro de dois mil e dezoito na qual propunha a prorrogação do prazo por cento e cinquenta e um dias, sendo cento e cinco dias de prorrogação legal e quarenta e seis de prorrogação graciosa; -----

08 de abril de 2019

Considerando que esta Câmara Municipal, em sua Reunião ordinária de vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove, deliberou apenas, autorizar a prorrogação por cento e cinquenta e um dias de forma graciosa;-----

Considerando que o consórcio adjudicatário, através de ofício datado de doze de novembro de dois mil e dezoito, vem contestar a deliberação tomada pela Câmara Municipal;-----

Considerando que a fiscalização da empreitada mantém o conteúdo da informação do dia dezassete de outubro de dois mil e dezoito e que relativamente ao ponto D da exposição do consócio esta não se pronuncia;-----

Considerando o parecer da Jurista do Município enviado por e-mail em quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, no qual esta é de entendimento "que deverá ser tomada nova deliberação que determine a concessão desse prazo de prorrogação mas em conformidade com a informação da fiscalização, sendo cento e cinco dias de prorrogação legal e quarenta e seis dias de prorrogação a título gracioso";-----

Face ao exposto, determino que o assunto deverá ser novamente submetido à apreciação da Câmara Municipal."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho. -----

18.02 - EMPREITADAS - PROCESSO N.º 41/2003 - EMPREITADA DE "C.M. RORIZ - E.N. 229-2, POR VILA GARCIA, SANTA EULÁLIA E LUSINDE" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA:-----

Presente o auto de receção definitiva da empreitada de "C.M. Roriz - E.N. duzentos e vinte e nove traço dois, por Vila Garcia, Santa Eulália e Lusinde", adjudicada à firma "Pavia - Pavimentos e Vias, Sociedade Anónima", efetuado pela fiscalização da obra aos vinte e sete dias de março de dois mil e dezanove.---

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, homologar o presente auto de receção definitiva, considerando-se recebida a obra a título definitivo.-----

18.02 - EMPREITADAS - PROCESSO N.º 15/2017 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO URBANÍSTICA DE ARRUAMENTOS DA VILA - 1.ª FASE" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA:-----

Presente o auto de receção definitiva da empreitada de "Reabilitação Urbanística de Arruamentos da Vila - Primeira Fase", adjudicada à firma "Montalvia - Construtora, Sociedade Anónima", efetuado pela fiscalização da obra aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezanove.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, homologar o presente auto de receção definitiva, considerando-se recebida a obra a título definitivo.-----

19 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - DELIBERAÇÃO TOMADA:-----

Presente o ofício número vinte e oito barra dois mil e dezanove, da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, informando que, em sua sessão extraordinária de vinte e dois de março do corrente ano, aprovou, por unanimidade, o ponto

único, Atribuições e Competências das Autarquias - Transferências de Competências do Governo para as Autarquias, constante da ordem do dia daquela sessão.-----

A Câmara tomou conhecimento, devendo os serviços competentes dar seguimento ao processo da iniciativa da Câmara Municipal, nos termos legais.----

24.06 - ASSOCIAÇÕES - AGRUPAMENTO 149 - ÍNSUA - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - "REPRESENTAÇÃO AO VIVO DA VIA SACRA" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----
*"Considerando o teor do ofício do Agrupamento Cento e Quarenta e Nove, da Ínsua, do Corpo Nacional de Escutas, através do qual é solicitado um subsídio para fazer face às despesas com a realização da já tradicional "Representação ao vivo da "Via Sacra - Paixão de Cristo", a levar a efeito no dia catorze de abril do corrente ano;-----
Considerando o êxito deste momento cultural nos anos anteriores, as características sócio - culturais do concelho e a iniciativa de dinamizar e animar toda a comunidade;-----
Considerando que a divulgação desta atividade cultural e turística, beneficia, em tudo, o concelho, não só pela entrada de centenas de "forasteiros", mas essencialmente pelo intercâmbio cultural que permite abrir novos horizontes a esta comunidade penalvensense.---
Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir ao Agrupamento Cento Quarenta e Nove, do Corpo Nacional de Escutas, um subsídio de mil euros, para fazer face aos inúmeros encargos previstos para a realização deste evento cultural."*-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.-----

24.11 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DE REAL - "VIII ENCONTRO DE MÚSICA POPULAR DE REAL" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----
"Tendo em conta o ofício da Associação Cultural, Recreativa e Social de Real, que solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do "Oitavo Encontro de Música Popular de Real", a levar a efeito no dia doze de maio do corrente ano, em Real, propondo que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e doze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de mil euros à Associação Cultural, Recreativa e Social de Real, destinado a fazer face às despesas com aquele evento."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,

incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação. -----

32 - REUNIÕES - REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO: -----

A Câmara, tendo em conta que, a reunião ordinária pública do mês de abril coincide com o “Compasso” que anda na Vila e noutras localidades do nosso Concelho na segunda-feira de Páscoa, deliberou, por unanimidade, de acordo com o número um do artigo primeiro do Regimento da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, passar a referida reunião, para as catorze horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro de abril do ano em curso. -----
Mais deliberou, por unanimidade, dar-se conhecimento público. -----

41.10 - PESSOAL - SIADAP - AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

Presente o despacho de avaliação das unidades orgânicas, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, do seguinte teor: -----

“Considerando que, nos termos do número três, artigo doze do Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove, de quatro de Setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei número sessenta e seis traço B barra dois mil e sete, de vinte e oito de Dezembro, compete, ao Presidente da Câmara avaliar as unidades orgânicas existentes no Município; -----

Considerando que, de acordo com o mesmo artigo, a avaliação das unidades orgânicas devem ser ratificadas pela Câmara Municipal; -----

Considerando que, no ano de dois mil e dezoito, existem duas unidades orgânicas; -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo número três, do artigo doze do Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove, de quatro de Setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei número sessenta e seis traço B barra dois mil e sete, de vinte e oito de Dezembro, atribuo a seguinte avaliação às unidades orgânicas existentes nesta Autarquia: -----

SIADAP UM -----

(Ano de dois mil e dezoito) -----

UNIDADES ORGÂNICAS -----

Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente (DTSCT e A) -----

DESEMPENHO -----

Excelente -----

Zero -----

Bom -----

Um -----

Satisfatório -----

Zero -----

Insuficiente -----

08 de abril de 2019

Zero-----
Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação (DTUH)-----
DESEMPENHO -----
Excelente -----
Zero-----
Bom -----
Um-----
Satisfatório-----
Zero-----
Insuficiente -----
Zero-----
TOTAL -----
DESEMPENHO -----
Excelente -----
Zero-----
Bom -----
Dois-----
Satisfatório-----
Zero-----
Insuficiente -----
Zero-----

O presente despacho deverá ser submetido, de acordo com o número três, do artigo doze do Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove, de quatro de Setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei número sessenta e seis traço B barra dois mil e sete, de vinte e oito de Dezembro, à ratificação da Câmara Municipal.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho. -----

53 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “ARROZELA” - FREGUESIA DE CASTELO DE PENALVA - ARTIGO N.º 5747 - EMISSÃO DE PARECER:-----

Presente um requerimento de Júlio de Jesus Oliveira e Glória da Conceição Pereira, residentes em, Aldeia das Posses, freguesia de Castelo de Penalva, deste Concelho e Rua Júlio Araújo Vieira quatrocentos e setenta e sete, União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, respetivamente, solicitando, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, parecer favorável para a constituição da compropriedade, de um para dois compartes, na proporção de metade para Margarete do Carmo Sérgio e de metade para Filipe Manuel Faro e Silva, do prédio rústico denominado “Arrozela”, sito na freguesia de Castelo de Penalva, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia, sob o artigo número cinco mil setecentos e quarenta e sete, com a área de zero vírgula oitenta

e seis mil hectares, acompanhado de uma informação dos serviços do seguinte teor: -----

“Informa-se a Ex.ma. Câmara Municipal que, nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na nova redação dada pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal. -----

Verificando-se que do ato ou negócio jurídico não resulta qualquer parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, poderá ser emitido parecer favorável à pretensão.”-----

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à pretensão. -----

83 - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE:

A Vereadora, Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município; -----

Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade; -----

Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica; -----

Considerando que de acordo com o Artigo dois, conjugado com o Artigo oito, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo; -----

Considerando que o valor do incentivo é de quinhentos euros, sendo pago em duas prestações; -----

Considerando que foram formalizadas três candidaturas na Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo, tendo sido requerentes:-----

- Ana Verónica Lopes Ferreira Albuquerque, NIF número 238813762, mãe de Santiago Ferreira Albuquerque, nascido a dezanove de março de dois mil e dezanove; -----

- Márcia Alexandra Santos Viegas, NIF número 233485163, mãe de Camila Viegas Oliveira, nascida a vinte e sete de janeiro de dois mil e dezanove; -----

- Bruno Henriques Alves, NIF número 246196297, pai de Gabriel Silva Alves, nascido a quinze de janeiro de dois mil e dezanove.-----

08 de abril de 2019

Considerando que as mesmas foram devidamente instruídas, com os documentos instrutórios e apresentadas dentro do prazo. -----

Assim, proponho que seja paga a primeira prestação aos requerentes, no valor de duzentos e cinquenta euros, conforme o determinado pelo Artigo dez do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou esta ata, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos imediatos e que depois de lida vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,



A Assistente Técnica,

Lucrecia Sofia Lopes Almeida Sousa